



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2020 VEREADOR LUIZ ALFREDO

### 01/08 – sábado

Não haviam compromissos agendados para esta data.

### 02/08 – domingo

Não haviam compromissos agendados para esta data.

### 03/08 – segunda-feira

Não haviam compromissos agendados para esta data.

### 04/08 – terça-feira

Neste dia, houve a troca da assessoria Parlamentar.

**Roberta Serato [nomeada em 02/01/2017] pediu demissão por motivos pessoais. Entrou no lugar dela, André Luiz Alves.**

#### **Ofício Circular nº 28/2020-GAB/PRES**

Data: 04/08/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Informando sobre a entrega da Moção de Congratulações ao Rotary Campo Mourão Araucária, a ser realizada no dia 05/08/2020 às 20h, na sede da entidade.

Recebido por André Luiz Alves, em 05/08/2020

### 05/08 - quarta-feira

Não haviam compromissos agendados para esta data.

### 06/08 – quinta-feira

Não haviam compromissos agendados para esta data.

### **07/08 – sexta-feira**

Não haviam compromissos agendados para esta data.

### **08/08 – sabado**

Não haviam compromissos agendados para esta data.

### **09/08 – domingo**

Não haviam compromissos agendados para esta data.



## 10/08 – segunda-feira

**Requerimento nº 207/2020** – REGIME DE URGÊNCIA [Protocolado em 13/07/2020]  
Solicitando ao Executivo Municipal para que em relação ao **Pregão Presencial nº 38/2020**, que teve como finalidade a contratação de empresa para implantação do projeto de videomonitoramento, e adjudicada à empresa VIPTECH, no prazo legal, sob pena de incorrer nas penas da intempestividade deste dever do cargo; encaminhe-nos e forneça as seguintes informações: 1) Quando da elaboração do Termo de Referência (Anexo I, do Edital de Licitação) foram consultados especialistas e empresas locais com sede na cidade de Campo Mourão em face dos serviços a executados/prestados? 2) Houve estudos prévios para definição de tais especificações ou tal termo de referência foi baseado em sistemas já aplicados em outros municípios? Encaminhar documentos comprobatórios desses estudos e consultas. 3) Encaminhar cópia integral de todos os atos praticados anteriores ao processo licitatório e cópia integral do processo licitatório ante a publicação das ordens de serviços. 4) Informar se já foram efetivados pagamentos à empresa VIPTECH informando os responsáveis pela execução do contrato.

Autor: Luiz Alfredo

**Resposta:** Ofício 131/2020-GAPRE-COGEG

(...)

Em janeiro de 2018 o Município realizou estudo para um projeto de monitoramento por câmeras, reconhecidamente um eficaz mecanismo de combate e prevenção à violência e promoção da segurança pública. O estudo contemplou a instalação de 69 câmeras de monitoramento pela cidade, estimando um custo de R\$ 926.464,00 (novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Destaque-se que tal modelo, além do custo de implantação, oneraria os cofres públicos em manutenção dos equipamentos e rede de transmissão de dados. Diante disso, em consulta à municípios que utilizavam esse modelo de monitoramento, constatou-se a deficiência do mesmo justamente pelo custo de manutenção e necessidade de mão de obra especializada pelos servidores municipais. Buscando alternativas durante a participação no evento “Cidades Digitais” em São José dos Pinhais, os Secretários Carlos Alberto Facco (SEDEC) e Ademir Moro Ribas (SEPLA), tiveram contato com a empresa Camerite, de Santa Catarina, que apresentou um modelo de compartilhamento de câmeras utilizando-se da estrutura já instalada pelos municípios e empresas locais, onde a plataforma permite que qualquer pessoa ou empresa possa disponibilizar suas imagens para uma central instalada na polícia militar ou polícia civil (mais informações sobre esse modelo de negócio podem ser obtidas em camerite.com). Consultando os técnicos de informática do Município e da própria Câmara Municipal, pode-se verificar que tal modelo simplesmente substitui os equipamentos que seriam adquiridos pelo município por aqueles já instalados pelos municípios, ou seja, distribui o investimento através de

compartilhamento com os cidadãos. No modelo inicial o município deveria adquirir as câmeras, a plataforma de monitoramento, a rede de fibra ótica, os equipamentos para transmissão e armazenamento de imagens, enquanto na proposta de compartilhamento o investimento é somente na plataforma de monitoramento. Esse modelo foi validado através de consulta os técnicos de informática do município que já utilizavam, e, posteriormente, buscados os orçamentos para elaboração do Edital de Licitação. Nesta fase, a empresa Vip Tech também mostrou-se apta a concorrer, apresentando o orçamento que fez parte do processo. Todo o processo licitatório, bem como contratos e pagamentos referentes a este projeto encontram-se no Portal da Transparência do Município. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito  
Recebido por André Luiz Alves em 10/08/2020.

### **23ª Sessão Ordinária**

Dia 10/08/2020 (realizada por videoconferência)

Projeto de lei Nº 50/2020 – Battilani - “Dispõe sobre a presença de doulas em maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres que atuam no município de campo mourão”, e dá outras providências. (Estava com vistas ao Vereador Jadir Pepita)

Pedido de Vistas ao Vereador Tucano.

Projeto de Lei nº 66/2020 – Executivo Municipal – Institui o programa de serviço voluntário em Serviço Público no Município de Campo Mourão, no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria.

### **11/08 – terça-feira**

### **24ª Sessão Ordinária**

Dia 11/08/2020 (realizada por videoconferência)

Projeto de Lei nº 66/2020 – Executivo Municipal – Institui o programa de serviço voluntário em Serviço Público no Município de Campo Mourão, no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria.

### **12/08 – quarta-feira**

Reunião referente ao Projeto 50/2020 que permite a Doulas em Hospitais e Maternidades por Videoconferência (youtube).

### **13/08 - quinta-feira**

Não haviam compromissos agendados para esta data.

### **14/08 – sexta-feira**

Não haviam compromissos agendados para esta data.

### **15/08 – sábado**

Não haviam compromissos agendados para esta data.

### **16/08 – domingo**

Não haviam compromissos agendados para esta data.



### 17/08 – segunda-feira

Não haviam compromissos agendados para esta data.

### 18/08 – terça-feira

Não haviam compromissos agendados para esta data.

### 19/08 – quarta-feira

Não haviam compromissos agendados para esta data.

### 20/08 – quinta-feira

**Requerimento nº 208/2020** – REGIME DE URGÊNCIA [Protocolado em 13/07/2020]  
Solicitando ao Executivo Municipal para que no prazo legal, sob pena de incorrer nas penas da intempestividade deste, dever do cargo, para que em relação à alimentação/merenda escolar, dos alunos da Rede Municipal de Ensino, nos informe e encaminhe as seguintes o que segue: 1) Qual o número total de alunos matriculados na rede municipal de ensino (CMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais) que deixaram de ser atendidos em aulas presenciais? 2) Qual o número de alunos sem aulas presenciais que estão sendo atendidos com remessa ou fornecimento de merenda escolar a domicílio? Especificar o número de refeições por período, com indicativo do estabelecimento escolar que ele está matriculado, e cópia da entrega da merenda ao beneficiário? 3) Quais foram o critério de seleção dos beneficiários e os responsáveis com essa seleção, nominando-os. 4) Encaminhar relatório de fornecimento desses kits de merenda escolar distribuídos desde a data de início até data de lavratura do relatório, indicando até quando se pretende assim proceder.

Autor: Luiz Alfredo

**Resposta:** Ofício nº 131/2020-GAPRE-COGEG

[...]

Esclarecemos que de acordo com informações obtidas junto a Secretaria de Educação, os dados solicitados poderão ser consultados através do link <https://www.g-ale.net/seced/covid/>. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

Recebido por André Luiz Alves em 20/08/2020.

## **21/08 – sexta-feira**

Não haviam compromissos agendados para esta data.  
Trabalho em home-office por conta da Pandemia do Covid-19.

## **22/08 – sábado**

Não haviam compromissos agendados para esta data.  
Trabalho em home-office por conta da Pandemia do Covid-19.

## **23/08 – domingo**

Não haviam compromissos agendados para esta data.  
Trabalho em home-office por conta da Pandemia do Covid-19.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2020 VEREADOR LUIZ ALFREDO

### 24/08 – segunda-feira

#### 25ª Sessão Ordinária

Dia 24/08/2020 (realizada por videoconferência)

Projeto de lei Nº 50/2020 – Battilani - "Dispõe sobre a presença de doulas em maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres que atuam no município de campo mourão", e dá outras providências. (Estava com vistas ao Vereador Jadir Pepita). Estava com Vistas do Vereador Tucano. Vereador Luiz Alfredo Votou favorável com emenda aprovada.

Projeto de lei nº 59/2020 – Battilani - Denomina "jataí" a praça no Jardim Vila Teixeira - entre as ruas: São José, Antônio Bueno de Camargo e Travessa Floriano entre as quadras 21, 22 e 23, na planta geral do município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria.

Projeto de Lei nº 67/2020 – Executivo Municipal – Altera a Ementa e dispositivos da lei nº 1101, de 13 de fevereiro de 1998, que altera a denominação do Conjunto Habitacional Moradias Tropical e faz a designação de seus logradouros.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria.

### 25/08 – terça-feira

#### 26ª Sessão Ordinária

Dia 25/08/2020 (realizada por videoconferência)

Projeto de lei Nº 50/2020 – Battilani - "Dispõe sobre a presença de doulas em maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres que atuam no município de campo mourão", e dá outras providências. (Estava com vistas ao Vereador Jadir Pepita). Estava com Vistas do Vereador Tucano. Vereador Luiz Alfredo Votou favorável com emenda aprovada.

Projeto de lei nº 59/2020 – Battilani - Denomina "jataí" a praça no Jardim Vila Teixeira - entre as ruas: São José, Antônio Bueno de Camargo e Travessa Floriano entre as quadras 21, 22 e 23, na planta geral do município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria.

Projeto de Lei nº 67/2020 – Executivo Municipal – Altera a Ementa e dispositivos da lei nº 1101, de 13 de fevereiro de 1998, que altera a denominação do Conjunto Habitacional Moradias Tropical e faz a designação de seus logradouros.



Vereador Luiz Alfredo votou favorável à matéria.

## 26/08 – quarta-feira

Não haviam compromissos agendados para esta data.

## 27/08 – quinta-feira

Não haviam compromissos agendados para esta data.

## 28/08 – sexta-feira

**Requerimento nº 229/2020** – REGIME DE URGÊNCIA [Protocolado em 28/07/2020]  
Solicitando ao Executivo Municipal para que em relação às licenças-prêmios concedidas aos servidores nos encaminhe e informe o nome de todos os servidores que solicitaram a referida licença, entre janeiro de 2017 até a data de resposta deste requerimento, e tiveram o pedido concedido ou negado. Solicitamos ainda que nos encaminhe as razões da negativa da concessão, bem como nos envie cópia dos pareceres.

Autor: Vereador Luiz Alfredo

**Resposta:** Ofício nº 663/2020-GAPRE-COGE

[...]

Prestamos as informações que seguem conforme parecer do Departamento de Recursos Humanos. A licença-prêmio é concedida mediante processo administrativo, após criteriosa análise e levantamento de informações efetuado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda e Administração, para apurar eventuais condições impeditivas à fruição do prêmio por assiduidade pelos servidores requerentes, nos termos do art. 250 da Lei nº. 1085/97. De acordo com o Estatuto, as Secretarias devem elaborar escalas para concessão de licença-prêmio de modo que o número de servidores em gozo não ultrapasse um quinto do órgão de lotação, considerando ainda, que a licença só pode ser concedida se não acarretar prejuízos ao atendimento de serviços essenciais e rotinas administrativas, nos termos do art. 251 da Lei nº. 1085/97. Diante disso, muitos requerimentos são indeferidos, por não atenderem o interesse público ou não satisfazerem as condições necessárias para o gozo, podendo ocorrer o reagendamento da licença, na maioria das vezes, em comum acordo com o servidor. Nesse sentido, não há controle de requerimentos negados ou indeferidos, ficando esta informação nos processos administrativos protocolizados pelos servidores, o que torna inviável o desarquivamento de centenas de processos para remessa de cópias de pareceres ao Poder Legislativo. Contudo, tais processos poderão ser consultados pelo Requerente em contato com o DRH do Poder Executivo (3518-1133), que solicitará o desarquivamento do processo para encaminhar as cópias de pareceres ao Poder Legislativo. Outrossim, todas as licenças aprovadas e usufruídas são publicadas em Órgão Oficial, bastando, caso haja interesse em qualquer caso específico, a consulta ao Portal do Município. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

Recebido por André Luiz Alves em 28/08/2020.

### 29/08 – sábado

Não haviam compromissos agendados para esta data.

### 30/08 – domingo

Não haviam compromissos agendados para esta data.

### 31/08 – segunda-feira

#### **Requerimento nº 209/2020** – REGIME DE URGÊNCIA [Protocolado em 14/07/2020]

Solicitando ao Executivo Municipal para que no prazo legal, sob pena de incorrer nas penas da intempestividade do ato e dever do cargo, para que em relação à coleta de resíduos das caixas de gorduras, graxas e detritos impuros e poluidores, quer residencial ou empresarial, e eventualmente ainda fossas sépticas, nos informe e encaminhe dados e documentos conforme segue: 1) Quais são as empresas, privadas ou públicas, com sede na cidade de Campo Mourão licenciadas para realização desses serviços? Nominar e encaminhar dados acerca de estarem autorizadas a regular funcionamento e operação dessas atividades. 2) Os resíduos, das caixas de gorduras, graxas e detritos impuros e poluidores, quer residencial ou empresarial, e eventualmente ainda fossas sépticas são descartados ou despejados em qual local ou município? Há local de destinação desses resíduos no Município de Campo Mourão?

Autor: Luiz Alfredo

**Resposta:** Ofício nº 789/2020-GAPRE-COGE

[...]

Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. As empresas que realizam a coleta de resíduos das caixas de gordura, graxas e detritos impuros e poluidores residenciais e empresariais possuem licenciamento ambiental pelo Instituto Água e Terra – IAT. Sendo que, esses resíduos devem ser descartados em aterros com infraestrutura ambientalmente adequada para receber esse tipo de resíduo, entretanto, a SEAMA desconhece aterro licenciado em Campo Mourão para o recebimento dessa classificação de resíduos. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

Recebido por André Luiz Alves em 31/08/2020.

#### **Requerimento nº 215/2020** [Protocolado em 20/07/2020]

Solicitando ao Executivo Municipal para que preste informações e atenda o teor do requerido integralmente, sob pena de incorrer nas penas da intempestividade do ato e dever do cargo, cujo objeto está relacionado a TODAS às obras de pavimentação asfáltica anunciada pelo Poder Executivo realizada sobre as estradas municipais que dão acesso a todos os loteamentos e lotes que margeiam o Lago da Usina Mourão, porção localizada no Município de Campo

Mourão, conforme segue: 1) As obras de pavimentação realizada nas estradas municipais de acesso aos loteamentos e residências localizadas no entorno do Lago da Usina Mourão/Parque Lago Azul, foram contratadas pelo Município de Campo Mourão e/ou pela Associação de Moradores daquela localidade? Especificar o conteúdo da resposta. 2) Os projetos de edificação civil e execução tem quais profissionais como responsáveis? Foram devidamente aprovados pelas autoridades e órgãos conforme legislação municipal e ambiental? Encaminhar cópia dos projetos, licenças e autorizações, além das respectivas ARTs. 3) Caso tenham sido as obras contratadas pelo Poder Executivo Municipal parcialmente, especificar os trechos, memoriais descritivos e planilhas físicas financeiras, apresentando além desses documentos o nome do Fiscal do Contrato e do Gestor do contrato nos termos do art. 67 da Lei 8.666/92. 4) Quem forneceu o alvará para execução daquela pavimentação? Encaminhar cópia do documento. 5) Para quem foram fornecidos alvarás de execução das obras? 6) Foram as obras contratadas por licitação? Se sim remeter todos os instrumentos havidos, quer na fase interna, quer na fase externa. 7) Houve algum trecho da obra que foi realizado por parceiras públicos privadas? Especificar detalhadamente os trechos e custos arcados pela iniciativa privada, encaminhando os documentos relacionados; 8) Houve lançamento de contribuição de melhoria? Em caso positivo, encaminhar todos os instrumentos relativo ao lançamento.

Autor: Vereador Luiz Alfredo

**Resposta:** Ofício nº 165/2020-GAPRE-COGEG

[...]

Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Secretaria de Obras. As obras realizadas nas estradas municipais que dão acesso aos loteamentos e lotes que margeiam o Lago da Usina Mourão não foram de pavimentação asfáltica, mas de tratamento asfáltico anti-pó. Além disso, não foram realizadas obras de edificação civil na referida localidade. Ante ao exposto, restam prejudicados os demais itens do requerimento. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

Recebido por André Luiz Alves em 31/08/2020.